

PORTARIA Nº 40.211, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Delegação de Competências para a Secretaria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

A Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 5º, incisos XXIX, XXX, XXXI, do Ato nº 63/2012, alterado pelo Ato nº 87, art. 1º, de 04/04/2023; CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a tramitação os expedientes e os processos administrativos na área de gestão de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições a seguir enumeradas:

- I - Adotar procedimentos relativos à concessão dos direitos legais, em especial: afastamento, licenças e auxílios, previstos nos arts. 72, 77 e art. 160, I, alíneas "c" e "d" e inciso II, "b", da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II - Autorizar averbações e apostilamentos dos atos relativos aos servidores; e,
III - Apreciar e deliberar, na forma da Lei, sobre:
a) Prorrogação de posse e exercício de servidores;
b) Adicional de Titulação;
c) Vacância;
d) Dispensa de estágio probatório de servidores.
e) Isenção de Imposto de Renda e contribuição previdenciária;
f) Pagamento do FASTC, e respectivos pedidos de prioridade;
g) Regularização da cessão dos servidores cedidos sem ônus a este Tribunal;
h) Concessão de auxílio natalidade, auxílio doença, auxílio funeral, nos termos do art. 160, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

IV - Homologar a avaliação de desempenho e lavrar a portaria de progressão funcional dos servidores;

Art. 2º. Delegar à Subsecretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições e práticas dos seguintes atos:

- I - Lavrar certidões requeridas por servidor;
II - Apreciar e deliberar, na forma da Lei, sobre:

- a) Procedimentos de gozo de férias pelos servidores;
b) Antecipação de décimo terceiro salário proporcional
- Art. 3º. Os atos e decisões proferidas, por delegação, devem mencionar explicitamente sua qualidade, bem como o ato normativo correspondente.
Art. 4º. Os poderes delegados nesta PORTARIA Não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º. A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta Portaria.

Art. 6º. Esta portaria revoga a PORTARIA Nº 29.292, de 13/02/2015, e a PORTARIA Nº 38.576, de 19/05/2022.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 932507**PORTARIA Nº 40.298, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 23/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 005513/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			Progressão por Elevação de Nível Profissional			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0101044	LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	C	01	25/03/2023

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 932566**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 40.297, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 227/2023, de 14-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006807/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 12-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 932570**PORTARIA Nº 40.300, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 234/2023, de 24-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006961/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN, matrícula nº 0101606, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 14-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 932581**PORTARIA Nº 40.301, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 232/2023, de 19-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 007026/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 12 (doze) dias de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 29-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 932585**PORTARIA Nº 40.279, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 227/2023, de 24-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006957/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5418806, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 932578**PORTARIA Nº 40.169, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 243/2023, de 20-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 007201/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WELSON FREITAS CORDEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101814, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 932608**PORTARIA Nº 40.172, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 242/2023, de 26-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 007175/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101802, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 932601**PORTARIA Nº 40.303, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 241/2023, de 26-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 007170/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO ARAÚJO COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100058, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 932592**PORTARIA Nº 40.302, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 235/2023, de 20-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 007149/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 932589